



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2023

EMENTA:

Altera a redação do artigo 20, do § 1º do artigo 32, § 1º do artigo 37 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jati-CE, no uso das atribuições conferidas pelo artigos 21, IX e 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal, **diante da aprovação em segundo turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2023** na sessão ordinária de 22/08/2023, **PROMULGA** a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**:

Art. 1º O artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Jati-CE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente, independentemente da reeleição ocorrer no mesmo mandato ou não.” (NR)

Art. 2º O § 1º artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Jati-CE passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Além dos casos de falta de ética e de decoro definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal ou em Resolução específica para tanto, considerar-se-á incompatível com o mandato, o abuso de prerrogativas asseguradas ao Vereador ou a percepção de vantagens ilícitas, imorais ou lesivas ao patrimônio e erário públicos.” (NR)

Art. 3º O § 1º artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Jati-CE passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal será votada em 2 (dois) turnos, com interstício mínimo, irrenunciável, de 10 (dez) dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos os turnos, votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos Membros da Casa Legislativa.” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jati-CE, 22 de agosto de 2023.

Francisco Alves de Medeiros
Presidente

Valma Maria Gomes da Silva
1ª Secretária

Cícero Moreira Barreto
Vice-Presidente

José Arimatéia Justino dos Santos
2º Secretário